



DELIBERAÇÃO Nº 001/2019, de 19 de Junho de 2019.

Aprovada pela Plenária em 19/06/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Novo.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Novo (CBH – Rio Novo)**, tendo por base seu Regimento Interno, aprovado em 04 de novembro de 2015, a Lei Federal nº. 9.433, de 08 de Janeiro de 1997, Lei Estadual nº 10.179, de 17 de março de 2014, as Resoluções nº. 001, de 30 de novembro de 2000, nº. 018, de 04 de Setembro de 2007, nº. 003, de 11 de junho de 2014, e suas atualizações, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – CERH-ES e a Resolução nº. 005, de 10 de abril de 2000 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de que seja aprovado o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Novo conforme Art. 7º da Resolução CERH 001/2000;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Novo.

Art. 2º Disponibilizar os documentos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Novo, na íntegra, no sítio eletrônico da AGERH.

Art. 3º Submeter ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (CERH), para fins de homologação, o documento Síntese do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Novo.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária.

Júlio Glaucio Pontes da Silva
Presidente do CBH – Rio Novo
Biênio 2017/2019